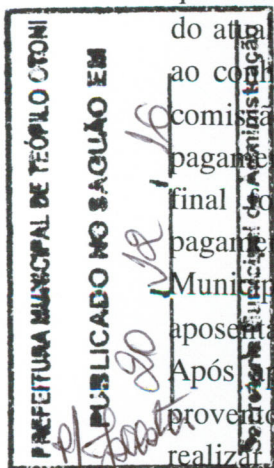




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

ATA 013/2016

Teófilo Otoni, Minas Gerais, aos catorze dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis, às oito horas ocorreu na sala de reunião do SISPREV-TO a décima terceira reunião do ano de 2016 do Conselho de Administração. Presentes os membros titulares: Mafran Colares Godinho, Hugo Figueiredo Rievers, Ivete Moreira Passos, José Flausino de Almeida, Nilvana Pacheco Rodrigues, Helena Valéria de Souza e Ailva de Fátima Cordeiro Marques, e os membros da Diretoria Executiva do SISPREV: a Diretora-Presidente do SISPREV-TO, Sra. Elvira Maria Guedes Amaral, a Diretora Administrativo-Financeira, Sra. Edna Figueira Sena e a Controladora Interna, Sra. Gislene Pereira Silva Gomes. Constatado o quorum legal para o início dos trabalhos, a conselheira Ailva fez a leitura da Ata 012/2016 do Conselho de Administração para os presentes, ata esta aprovada após as devidas alterações por unanimidade pelos conselheiros. Seguindo a reunião, a Sra. Edna informou o valor da arrecadação do Instituto até o mês de Novembro de 2016 no patamar de 23 milhões, para uma previsão de arrecadação de 30 milhões no ano 2016. Em seguida, os presentes debateram sobre a nomeação dos servidores efetivos, de suma importância para o aumento da arrecadação das contribuições do SISPREV-TO. Posteriormente, debateram sobre as precauções que deveriam ser tomadas pela Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, referente à situação de saúde das pessoas a serem empossadas em cargos efetivos, para não agravar o valor do auxílio-doença pago pelo SISPREV-TO. Em sequência, a Sra. Elvira e a Sra. Gislene, falaram sobre a possibilidade de realizar procedimento para credenciar pessoas físicas afim de atuar nas perícias médicas. A Sra. Edna expos seu posicionamento a favor da alteração da legislação para desobrigar o SISPREV-TO do pagamento dos benefícios temporários. Os conselheiros concordaram por unanimidade, e o Sr. José Flausino enfatizou que a idéia já havia sido colocada pelo Conselho, porém em decorrência da situação de saúde do atual prefeito, não houve oportunidade para reunirem-se. Em seguida, a Sra. Elvira levou ao conhecimento do Conselho de Administração o processo administrativo nº01/2016 cuja comissão processante constituída pela Portaria nº53/2016 de 14/07/2016, para apurar suposto pagamento indevido à servidora aposentada Lúcia Dantes de Paula Amorim que, após decisão final foi concluído pela devolução dos valores atualizados via desconto em folha de pagamento, nos moldes fixados pela lei 1379/1972 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni), qual seja 10% do provento de aposentadoria. No entanto, a aposentada apresentou pedido de desconto máximo no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Após apreciação e deliberação do conselho, ficou determinado que será descontado dos proventos da aposentada o valor sugerido, até que seja liberado margem suficiente para realizar o desconto conforme as exigências da lei. Faz contar em ata, que o conselheiro José Flausino foi divergente quanto à decisão, posicionando-se a favor do desconto de 10% dos proventos. O conselho sugeriu a notificação da aposentada, pela Diretoria do SISPREV-TO, afim de que seja efetuado o desconto. Em seguida, a Sra. Edna levou ao conhecimento do conselho o relatório trimestral dos investimentos, que atingiram 115% da meta atuarial até o mês de Setembro/2016, fez a leitura da conclusão do relatório, e encaminhou para assinatura



Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013

Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG - SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

dos conselheiros. Logo após, informou que a previsão de arrecadação para o ano 2016 não será cumprida, portanto ficara abaixo dos 30 milhões de reais esperados e, apresentou o relatório com a dívida da parte segurada referente a folha de pagamento de Novembro e 13º da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, no valor de 795.830,32 (Setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos) e a dívida patronal referente às folhas de pagamento dos meses de Abril a 13º de 2016 (exceto o mês de Dezembro/2016) no valor de 6.343.043,90 (Seis milhões trezentos e quarenta e três mil e quarenta e três reais e noventa centavos). Os conselheiros presentes ficaram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 14 de Dezembro de 2016 (quarta-feira) às 13h00minh, para apresentação e aprovação da Política de Investimentos do SISPREV-TO para o ano de 2017. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]
Machuca

